

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Valores Mobiliários – CVM – com base no disposto no artigo 5º da Instrução CVM n.º287/98, com as alterações promovidas pela Instrução CVM n.º294/98, torna público que, em 28.03.06, suspendeu de ofício o registro das seguintes companhias abertas:

	DENOMINAÇÃO SOCIAL	CNPJ	UF
1	JARAGUÁ FABRIL S/A.	84.432.426/0001-04	SC
2	LABO ELETRÔNICA S/A	61.489.514/0001-47	SP
3	SPSCS INDUSTRIAL S/A	59.290.239/0001-96	SP

Ressalta-se, ainda, que o cancelamento de ofício do registro de companhia aberta poderá ocorrer, a qualquer momento, caso seja constatada uma das hipóteses previstas no artigo 2º da referida Instrução.

Finalmente, cabe alertar que a suspensão ou o cancelamento de ofício do registro não exime a companhia, seus controladores e administradores da responsabilidade administrativa, civil e criminal, decorrente da eventual infringência da legislação aplicável, enquanto aberta a companhia.

Eventuais interessados podem manifestar-se nos seguintes endereços da Comissão de Valores Mobiliários, em atenção da Superintendência de Relações com Empresas:

1- Rua Sete de Setembro n.º 111/33º andar – Centro Rio de Janeiro – RJ – TEL.: (021)

3554-8584/ 8206

2- Rua Formosa, n.º367, 20º e 21º andares – São Paulo – SP

3- Quadra 02, bloco A, 4º andar, Edifício Corporate Financial Center – Brasília - SCN

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2006

FERNANDO SOARES VIEIRA

ELIZABETH LOPEZ RIOS MACHADO

Gerente de Acompanhamento de Empresas – Superintendente de Relações com Empresas